

Ref: IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO NA CIDADE DE JARINU

Prezados Senhores:

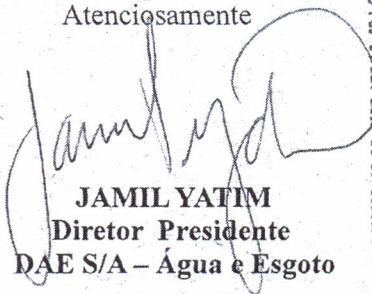
Esta DAE Jundiaí vem solicitar sua intervenção no sentido de prevenir possíveis danos ao Rio Jundiaí-Mirim, pela implantação de empreendimento que prevê a utilização de suas águas e a deposição de efluente de esgoto pós-tratamento, apesar de sua classificação como 1.

O citado rio é o principal manancial de nossa cidade (95% do volume distribuído de água) bem como é calha para a reversão do Rio Atibaia, hoje fator fundamental para nosso abastecimento.

Como pode ser vista na apresentação anexa, o empreendedor tem alternativa de se utilizar da rede pública de água potável e coleta de esgotos da concessionária local, o que nos parece a melhor solução (de menor impacto), já que o citado rio deverá receber a poluição difusa conduzida até ele pelas redes de drenagem de águas pluviais.

Certo de suas prontas providências.

Atenciosamente



JAMIL YATIM
Diretor Presidente
DAE S/A – Água e Esgoto

Aos:

1. **GT – Empreendimentos: LEONILDO EDNILSON URBANO**
2. **Secretaria Executiva dos Comitês PCJ: LEONILDO EDNILSON URBANO**
3. **Presidência dos Comitês PCJ: Sr. GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**
4. **Câmara Técnica de Plano de Bacias: ADRIANA ISENBURG**
5. **Consórcio PCJ: FRANCISCO CARLOS LAHOZ**